

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO

Prefeito de Ibicuitinga-CE

Publicado por:

Flázia Tavares

Código Identificador:B31D02F1**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ****CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DE ADITIVO****Processo:** Tomada de Preços nº 001/2023.

Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 010/2023 para a Contratação dos Serviços especializados de Assessoria e Consultoria na área de Controle Externo, previsto nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, objetivando assegurar a Fiscalização por parte do Poder Executivo Municipal (compreendendo todas as Unidades Gestoras e órgãos vinculados) junto a Câmara Municipal de Icapuí.

Valor Global: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).**Contratada:** RH & Assessoria Contábil Ltda - ME.**Contratante:** Câmara Municipal de Icapuí.**Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0101.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**Prazo de Vigência:** O prazo da vigência que findaria em 30 de junho de 2026 fica prorrogado até 30 de abril de 2027.**Prazo de Execução:** 01/07/2026 até 30/04/2027.**Assina pela Contratada:** Maria Adélia Soares Bezerra.**Assina pelo Contratante:** Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 30 de junho de 2026.

Icapuí - CE., 30 de junho de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:

Neemias Freitas Braga

Código Identificador:CBF1F473**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2024****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2024****PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 001/2024

OBJETO: Segundo Termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 017/2024 para a Contratação de serviços de Licença e uso de módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Frota, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso a Informação junto a Câmara Municipal de Icapuí.

CONTRATADA: Asp Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda.**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Icapuí**VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0101.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo da vigência que findaria em 30 de junho de 2026 fica prorrogado até 30 de junho de 2027.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2026.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Rodrigo Nogueira Maciel.**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Icapuí - CE., 30 de junho de 2026

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:

Neemias Freitas Braga

Código Identificador:A221A86B**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 323/2026****Portaria Nº 323/2026****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ESPECIAIS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 18 de junho de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente